

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO. 002/2009-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Guarda, Manutenção e Conservação de Bens.
DATA DA ABERTURA: 19/02/2009.
HORA: 10:00 (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
Belém, 06 de fevereiro de 2009.

ALTEMIR NUNES PACHECO

Pregoeiro

PORTARIA N.º 048/2009-DGPC/DIVERSOS, 06/02/09

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E : I - CEDER o servidor MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57134/1, à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/02/2009;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 050/2009-DGPC/DIVERSOS, 06/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a designação, através da Portaria nº 599/2008-DGPC/DIVERSOS, de 13/11/2008, de Comissão de Progressão Funcional, para o período de Abril e Outubro do ano de 2000, envolvendo as categorias de ESCRIVÃO, INVESTIGADOR, PAPILOSCOPISTA, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL e MOTORISTA POLICIAL;

R E S O L V E : I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Progressão Funcional, relativa ao período de ABRIL e OUTUBRO DE 2001, envolvendo as categorias de ESCRIVÃO, INVESTIGADOR, PAPILOSCOPISTA, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL e MOTORISTA POLICIAL, instituída por meio da Portaria nº 599/2009-DGPC/DIVERSOS, de 13/11/2008;

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 045/2009-DGPC/DIVERSOS, 03/02/09

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO a continuidade e retomada da execução do "Programa Cheque Moradia", relativa ao exercício 2009;

R E S O L V E : I - REVOGAR os termos da Portaria nº 390/2007-DGPC/DIVERSOS, de 27/06/2007;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para em comissão e sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão do Cheque Moradia:

SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO - Investigador de Polícia Civil;

RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES - Papiloscopista;

DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS - Técnico "C";

MÁRCIA GABY MUTRAN - Auxiliar Técnico "C";

MARLENE DE FÁTIMA MELLO - Técnico "C";

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Exmº Sr. Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. Justiniano Alves Junior, através da Portaria nº 026/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, publicado no DOE nº 31.283, de 24-10-2008, NOTIFICA o Sr. DAVID LEÃO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Polícia Especializada, que foram instaurados os autos supra referidos para apurar denúncia de, em tese, atribuída a Vossa Excelência, e ao Investigador de Polícia Civil MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA, onde teriam exigido certa importância em dinheiro para liberar um veículo apreendido na Delegacia de Polícia do Município de Senador José Porfírio, de propriedade do Sr. FABIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, fato ocorrido no dia 23/02/2005, conduta que, em tese, se comprovada constitui transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos VII, XIII, XXXIV,XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pela Lei nº 046/2004, com o fito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Port. nº 096/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2006, anulado parcialmente, a partir do Termo de Instrução e Indicação, o qual fora instaurada para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 023-A-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 13/07/05

Outrossim, fica V. Ex.ª NOTIFICADO a acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para o qual será previamente notificado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, o qual deverá ser indicado com antecedência com respectivo instrumento de procuração, bem como apresentar rol de no máximo cinco (05) testemunhas, podendo reperguntar, contraditá-las, produzir provas e contra-provas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se assim os Princípios da Ampla defesa e Contraditório.

Comunicamos que a Comissão Processante encontra-se instalada na Sala da Comissão Permanente de PAD, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, bairro Nazaré (Complexo da Polícia Civil), bloco B, em Belém/PA, Telefone/fax- 4006-9000, ramal 9109, onde serão realizados parte dos trabalhos dos quais V. Ex.ª será devidamente notificado do dia e hora das respectivas audiências, tudo de conformidade dos princípios constitucionais acima referido.

Outrossim, vimos notificá-lo que a Comissão promoverá a audiências de oitivas de vítimas e testemunhas a seguir arroladas nos dias e horários respectivos, parte das quais ocorrerão no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil do Município de Senador José Porfírio, localizada na Rua Antônio Barbosa, S/N - Bairro: Novo - Senador José Porfírio/PA, e parte ocorrerão na cidade de Belém(PA), na Sala da Comissão Permanente de PAD, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, bairro Nazaré (Complexo da Polícia Civil), bloco "B", conforme abaixo se especifica:

Em Senador José Porfírio/PA:

- Vítima:

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| 1 - Fabiano Andrade de Oliveira | 03/03/2009 às 08:00 h. |
|---------------------------------|------------------------|

- Testemunhas:

| | |
|--|------------------------|
| 2 - EPC Gilson Luis Lemos Neves | 03/03/2009 às 09:00 h. |
| 3 - IPC Francisco Carlos Barbosa Cavalcante | 03/03/2009 às 15:00 h. |
| 4 - Ronaldo Cabral da Luz | 03/03/2009 às 17:00 h. |
| 5 - Reinan - (testemunha arrolada pela defesa) | 04/03/2009 às 08:00 h. |
| 6 - Inaldo Batista de Albuquerque | 04/03/2009 às 10:00 h. |
| 7 - Severino Batista de Albuquerque | 04/03/2009 às 15:00 h. |
| 8 - Eulina Diogo Oliveira | 04/03/2009 às 17:00 h. |
| 9 - Reservado à testemunha arrolada pela defesa | 05/03/2009 às 08:00 h. |
| 10 - Reservado à testemunha arrolada pela defesa | 05/03/2009 às 10:00 h. |

Em Belém (PA):

- Testemunhas:

| | |
|--|------------------------|
| 11 - EPC José Augusto Santos de Medeiros | 02/04/2009 às 08:00 h. |
| 12 - IPC Evandro da Conceição Martins Ribeiro | 02/04/2009 às 10:00 h. |
| 13 - DPC Benedito Vilhena da Silva | 02/04/2009 às 15:00 h. |
| 14 - DPC Hélivia Christina Pessoa de Mello | 02/04/2009 às 17:00 h. |
| 15 - IPC Miguel Ângelo da Conceição | 03/04/2009 às 08:00 h. |
| 16 - Reservado à testemunha arrolada pela defesa | 03/04/2009 às 10:00 h. |

Acompanha a presente notificação o ato administrativo designador da Comissão (Publicação da Portaria).

Belém, 12 de janeiro de 2009.

ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ

Delegado de Polícia Civil

Presidente da Comissão

ERRATA DA PORTARIA N.º 0797/08/GAB/CORREGEPOL DE 27.11.2008

A Drª YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.....

ONDE SE LÊ: o teor dos Ofícios nºs. 2626/08/DPM, 456/08/DPT e demais anexos, onde consta que o DPC JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA e o EPC WANDERLEY BRAGA MARTINS, ausentaram-se da Depol do Telégrafo antes do término do expediente, fato ocorrido em 29/09/08; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

LEIA-SE: o teor dos Ofícios nºs. 2626/08/DPM, 456/08/DPT e demais anexos, onde consta que o DPC JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR e o EPC WANDERLEY BRAGA MARTINS, ausentaram-se da Depol do Telégrafo antes do término do expediente, fato ocorrido em 29/09/08; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO

Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2006-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Imprensa Oficial do Estado

Objeto do Contrato: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado .

Valor do Contrato Original: R\$ 72.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$*****

Data da Assinatura: 30/01/2009

Vigência do Aditamento: 31/01/2009 à 31/01//2010

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 0125 - Apoio Administrativo

Atividade: 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - prorrogação de prazo, 2º T.A. - prorrogação de prazo

ERRATA DA PORTARIA N.º 0312/07-GAB/CORREGEPOL DE 04.07.2007

A Drª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

ONDE SE LÊ: o teor da comunicação encaminhada pelo Ministério Público, contendo denúncias de MARIA LUCILETE DE ASSUNÇÃO LEITE, JONHY HELDER SOUZA DA CONCEIÇÃO e LUCIVANE DE ASSUNÇÃO LEITE e dos presos de Justiça da carceragem da DEPOL DE BAIÃO, contra o DPC-OSVALDO DOS SANTOS FILHO, lotado naquela Delegacia, quanto a abuso de autoridade, maus tratos e humilhações aos familiares dos presos e ausência a da Delegacia, fatos ocorridos após o dia 13/08/2006, caracterizando, em tese, procedimento irregular de natureza grave e ausentar-se do local de trabalho sem autorização superior;

LEIA-SE: o teor da comunicação encaminhada pelo Ministério Público, contendo denúncias de MARIA LUCILETE DE ASSUNÇÃO LEITE, JONHY HELDER SOUZA DA CONCEIÇÃO e LUCIVANE DE ASSUNÇÃO LEITE e dos presos de Justiça da carceragem da DEPOL DE BAIÃO, contra o IPC OSVALDO DOS SANTOS FILHO, lotado naquela delegacia, quanto a abuso de autoridade, maus tratos e humilhações aos familiares dos presos e ausência da Delegacia, fatos ocorridos após o dia 13/08/2006, caracterizando, em tese, procedimento irregular de natureza grave e ausentar-se do local de trabalho sem autorização superior;

A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil